



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0008688-1

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 141835396

329ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0005423-6
INTERESSADO: TGSP-36 Empreendimentos Imobiliários S.A.
CONTRIBUINTE: 098.034.0015-0 (Área 2)
LOCAL: Rua Fortunato Ferraz, s/n
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/07/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16, alterada pelas Leis nº 18.081/24 e 18.177/24, e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial (R2v-4), contendo fachada ativa - comércio diversificado de âmbito local (nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/045/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 329ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 141421796 e 141426135), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 141560829), SVMA/GTAC (docs. SEI nº 123280711 e 129809588) e SIURB (docs. SEI nº 114983320 e 117553828), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes, observadas ainda as ressalvas de SVMA/GTAC e SIURB/PROJ-4.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: André Ramos Evaristo da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 05/09/2025, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141835396** e o código CRC **9732DA88**.